

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 43

1. Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE MORRINHOS

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ADM

3. Responsável pela Demanda: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

3.1 Matrícula: 4013344

3.3 E-mail: trasnporte@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2115

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-112, PLACA; SCD0B65, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: _____

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade:

A contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção e conservação do veículo AT-112, Fiat Siena, placa SCD0B65, lotado na Secretaria de Administração, mostra-se necessária para assegurar a continuidade, eficiência e segurança das atividades administrativas desempenhadas pelo órgão. O referido veículo é utilizado no apoio às demandas institucionais, transporte de servidores, documentos e atendimento às necessidades operacionais da Secretaria, sendo indispensável para o regular funcionamento dos serviços públicos. A manutenção preventiva e corretiva é fundamental para garantir condições adequadas de uso, prevenir falhas mecânicas, evitar interrupções inesperadas e reduzir riscos à segurança dos usuários e terceiros. Considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo do veículo, torna-se imprescindível a reposição de peças e a realização de serviços mecânicos especializados, de modo a preservar sua vida útil e assegurar desempenho eficiente. A ausência de manutenção adequada pode acarretar danos maiores, elevação de custos futuros e até mesmo a paralisação das atividades administrativas que dependem do veículo. Dessa forma, a contratação pretendida visa resguardar o interesse público, promover economicidade e assegurar a continuidade dos serviços essenciais. A fundamentação legal encontra respaldo no artigo 75, §7º, da Lei nº

14.133/2021, que autoriza a contratação direta para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original, quando tal condição for indispensável para a preservação da garantia e do adequado funcionamento do bem. Ainda que fora do período de garantia, a contratação direta pode se justificar pela especificidade técnica das peças e serviços, pela necessidade de pronta execução e pela inviabilidade de competição em determinadas situações, desde que devidamente comprovada a vantajosidade e observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim, a contratação pretendida revela-se medida necessária e adequada para garantir a manutenção do veículo oficial, assegurar a continuidade das atividades administrativas e atender ao interesse público, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	INTERRUPTOR DE OLEO UNO	UND	1,0000
02	FILTRO DE OLEO UNO/PALIO FIRE	UND	1,0000

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	MÃO DE OBRA MECANICA	UND	1,0000
02	ASSISTENCIA	UND	1,0000

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	INTERRUPTOR DE OLEO UNO	UND	1,0000	53,0000	53,0000
02	FILTRO DE OLEO UNO /PALIO FIRE	UND	1,0000	39,3300	39,3333
VALOR TOTAL					92,33

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	MAO DE OBRA MECANICA	UND	1,0000	76,6600	76,6666
02	FILTRO DE OLEO UNO/PALIO FIRE	UND	1,0000	110,0000	110,0000
VALOR TOTAL					186,66

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária: 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 278,99

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 278,99

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 278,99

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
- Demanda com especificações técnicas complexas
- Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:

Digitally signed by MARCIANA PEREIRA DA SILVA
Date: 2026.02.15 10:04:00 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE GABINETE – Departamento transporte/Secretaria de administração

Data: 12/02/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.02.18 09:29:31 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Marcelo Manoel Venturini

Secretária Municipal de administração de Morrinhos – GO

Digitally signed by PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO
Date: 2026.02.15 10:05:35 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Pedro Tomaz de Araujo Neto

Sup. Transporte ADM

